

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2023 | Edição: 101 | Seção: 1 | Página: 54

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA MGI Nº 2.157, DE 26 DE MAIO DE 2023

Revoga o inciso II da Portaria MGI nº 1.780, de 25 de abril de 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto nos art. 13 e art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 12105.100330/2023-18, resolve:

Art. 1º Fica revogado o inciso II, do Art. 2º, da Portaria MGI nº 1.780, de 25 de abril de 2023, publicada no DOU de 26 de abril de 2023, Seção 1, página 201.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 8 de maio de 2023.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

